

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 13/2025**

**Sumário:** Revogando o despacho n.º 37/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 238 II Série, no dia 30 de dezembro de 2024, referente a Delegação de competência no Diretor Nacional da Defesa, Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora.

Revogação de delegação de competência no Diretor Nacional da Defesa

Nos termos da alínea a) do artigo 48.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro é revogado o despacho n.º 37/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 238 II Série, no dia 30 de dezembro de 2024, em que foi delegado no Diretor Nacional da Defesa, o Dr. Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora, de entre outros, poderes para conceder autorizações aos pedidos de sobrevoo, aterragem e amaragem no espaço aéreo de Cabo Verde de aeronaves militares de Estados Estrangeiros. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Cumpre-se.

Gabinete da Ministra, Cidade da Praia, aos 25 de junho de 2025. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.